



**TERMO DE FOMENTO
Nº 019/2024**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
TUBARÃO E O CENTRO DE TRADIÇÃO
GAÚCHA CIDADE AZUL.**

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED] com a intermediação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Centro de Tradição Gaúcha Cidade Azul – CTG, CNPJ Nº 95.780.946/0001-24, neste ato representado por seu Patrão Geral, Sr. **TIAGO LUIZ GOULART**, CPF nº [REDACTED] 1, doravante denominado CTG Cidade Azul, nos termos do ME nº 15.941/2024, Resolvem firmar Termo de Fomento, conforme as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objeto o auxílio financeiro para realização da 27ª Edição do Rodeio Crioulo Nacional que se realizará nos dias 07 a 10 de novembro de 2024 nas instalações do CTG Cidade Azul.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Fomento tem fundamentação legal na Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PREFEITURA:

- a) Repassar à instituição os recursos, mediante apresentação de plano de trabalho;
- b) Orientar, fiscalizar e avaliar periodicamente o planejamento e a utilização dos recursos repassados à instituição, observando o plano de aplicação;
- c) Acompanhar o andamento dos serviços prestados pelo CTG Cidade Azul, conforme o Objeto deste Fomento;
- d) Sustar o repasse sempre que o CTG Cidade Azul deixar de prestar contas ou prestá-las em desacordo com a legislação e outros procedimentos determinados pela **PREFEITURA** ou por desvio de finalidade.

CTG CIDADE AZUL:

- a) Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- b) Estar em permanente contato com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- c) Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014;



Município de Tubarão

- d) Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Fomento, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do convenente;
- e) A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- f) O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- g) A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO REPASSE

A Prefeitura repassará ao CTG a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em parcela única no mês de novembro de 2024, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária a saber:

Dotação: 31.01.2.014.3.3.50 (55)

CLÁUSULA SEXTA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição alínea “d”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE TUBARÃO
Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180
Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



Município de Tubarão

- a) Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade;
- b) Eventuais alterações e prorrogações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente Termo de Fomento será firmado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo de Fomento.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

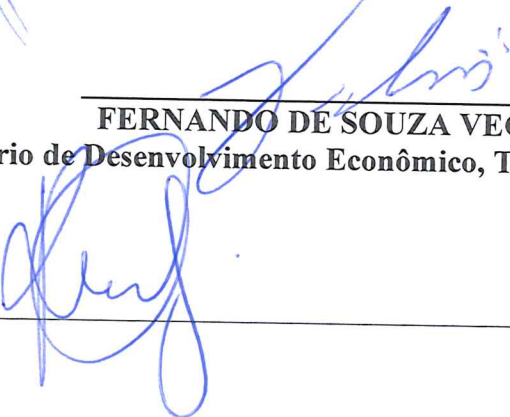
Tubarão, SC, 04 de julho de 2024.



JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal



TIAGO LUIZ GOULART
Patrão-CTG CIDADE AZUL



FERNANDO DE SOUZA VECHI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____



PLANO DE TRABALHO
27º EDIÇÃO DO RODEIO CRIOULO NACIONAL EM TUBARÃO

1 DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO

CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA CIDADE AZUL

CNPJ

95.780.946/0001-24

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Privada

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

ENDEREÇO

Rodovia SC 382, S/Nº KM 9

BAIRRO

Guarda Margem Direita

CIDADE

Tubarão

U.F.

SC

CEP

88706-558

E-MAIL

TELEFONE

(48) 99921-0220

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

00028397-6

BANCO

Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA

0410

NOME DO RESPONSÁVEL

TIAGO LUIZ GOULART

CPF

PERÍODO DE MANDATO

01/04/2023 à 31/03/2025

IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR

[REDACTED] SC

CARGO

Patrão

ENDEREÇO

Rua Zulmira Fernandes de Souza, 134, Passagem, Tubarão SC

CEP

88706-558

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO SERVIÇO

Realização da 27º Edição do Rodeio Crioulo Nacional em Tubarão

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

07/11/2024

TÉRMINO

10/11/2024

PÚBLICO ALVO

Tradicionalistas de diversos municípios do país, turistas e munícipes.

OBJETO DE PARCERIA

Realização da 27º Edição do Rodeio Crioulo Nacional em Tubarão.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A cidade de Tubarão tem sua localização privilegiada. Próxima ao mar, a serra e às águas termais, é cortada pela rodovia BR 101 e pelo Rio Tubarão de sul a leste. É a segunda cidade em população do sul do Estado, sendo importante pólo comercial da região. Tem sua principal atividade econômica ligada ao comércio, à agricultura e à pecuária, com destaque também para empresas do setor de cerâmica. Anualmente, sempre no mês de novembro acontece a Edição do Rodeio Crioulo Nacional em Tubarão que visa manter viva a cultura que teve origem na região sul do país, mais precisamente no Rio Grande do Sul. O evento, em suas últimas edições, atraiu em torno de 40 mil pessoas, que passaram por nossa região incrementando o turismo e movimentando a economia local, através da geração de emprego e renda.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O CTG Cidade Azul realiza anualmente, sempre no mês de novembro, o Rodeio Crioulo Nacional, que em 2024 está na 27ª edição. O evento, que visa manter viva a tradição e a cultura gaúcha, conta com competições de laço, gineteadas, shows, acampamento, música tradicionalista e diversão para toda a família. Através do evento há atração de turistas ao município e a valorização da cultura tradicionalista, muito forte na região. O



evento proporciona ainda a contratação de serviços locais, com estrutura de eventos, alimentação, locação de brinquedos infantis, dentre outros, movimentando a economia e gerando renda.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Realizar um grande evento visando a intensificação do fluxo turístico e a valorização da cultura tradicionalista gaúcha, aliada ao entretenimento.

3.2 ESPECÍFICOS

- * Organizar o evento para incentivo a valorização da cultura tradicionalista gaúcha, divulgando a região;
- * Promover atrações musicais e culturais;
- * Disponibilizar um ambiente familiar acessível com entretenimento;
- * Atrair turistas regionais;
- * Incrementar a economia local.

4 METODOLOGIA

4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Contratação de equipe, estrutura para eventos, seguranças, alvarás, atrações musicais, limpeza, definição da programação, divulgação do evento.

5 METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Meta 1: Realização da 27ª Edição do Rodeio Crioulo Nacional no Centro de Tradições Gaúchas Cidade Azul em Tubarão com competições de laço, gineteadas, shows, acampamento, música tradicionalista e diversão para toda a família.

5.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
1	1	Realização do evento com a seguinte programação: 07/11/2024 Competição Laço Comprido Torneio Vaca Parada Infantil Praça de Alimentação 08/11/2024 Competição Laço Comprido Torneio Vaca Parada Infantil Início Taça Tubarões do Laço Praça de Alimentação Baile 09/11/2024 Competição Laço Comprido Gineteada Torneio Vaca Parada Infantil Taça Tubarões do Laço		07/11/24 10/11/24



Praça de Alimentação
Baile

10/11/2024
Competição Laço Comprido
Gineteada
Torneio Vaca Parada Infanti
Taça Tubarões do Laço
Praça de Alimentação
Baile

5.3 RESULTADOS ESPERADOS

Através da realização do evento objetivamos proporcionar um espaço com competições de laço, gineteadas, shows, acampamento, música tradicionalista e diversão para toda a família, atraindo turistas para a cidade, projetando um público de mais de 20 mil pessoas, incrementando assim a economia local e criando a necessidade da ampliação dos negócios já existentes e a criação de novos, e conseqüentemente a geração de empregos e demanda pela qualificação profissional.

6 PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 50.000,00		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 50.000,00		
TOTAL GERAL			R\$ 50.000,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 50.000,00)

7.1 CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	X					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

7.2 PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	X					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



8 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200 mt de grade de proteção para os 04 dias de evento (Valor diária R\$ 700,00)	R\$ 2.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50 seguranças para os 04 dias de evento (Valor unitário R\$ 170,00)	R\$ 8.500,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10 tendas pirâmides 05 x 05 com lona antichama para os 04 dias de evento (Valor diária R\$ 3.000,00)	R\$ 12.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08 tendas pirâmides 10 x 10 com lona antichama para os 04 dias de evento (Valor diária R\$ 4.500,00)	R\$ 18.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	10 metros de arquibancada coberta para os 04 dias de evento (Valor diária R\$ 2.175,00)	R\$ 8.700,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria;

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 14 de maio de 2024.


TIAGO LUIZ GOULART
Patrão CTG Cidade Azul



11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.2– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 e IN TC 33/2024, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCENTAREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA.